



## COMUNICADO DE RECURSO

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0002-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de acompanhamento e fiscalização para a obra de reforma e ampliação da unidade do Sesc Itapecuru, na cidade de Itapecuru-Mirim/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a empresa **V.H.CONSTRUCOES EIRELI**, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, que declarou a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA** vencedora do certame.

Comunica ainda que, o recurso está à disposição dos interessados para vista e/ou retirada de cópias, podendo ser solicitado a cópia do documento pelo e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br); e o licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão do recurso interposto poderá apresentar contrarrazões ao mesmo, no prazo recursal a partir da presente data.

São Luís-MA, 04 de agosto de 2021.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL